



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
26.10.2019
AS 16:25 Horas
Ass: [assinatura]

Departamento Legislativo - 27 fev 2019 10:17

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 19/2019

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA (PPS)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VOLNEI CHISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator
JOCELITO TONIETTO (PDT): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Vereador Gilmar Pessutto **(PSDB)**
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas Públicas



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS
VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 19/2019

PROCESSO Nº: 23/2019

VEREADOR RELATOR: SIDINEI DA SILVA

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004 ."

Como Membro Titular da Comissão de orçamento, finanças e contas públicas da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator da Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, Sidinei da Silva (PPS), após proceder a análise da proposição acima referida, exaro o seguinte parecer:

O Projeto de Lei, visa a criação de 11 (onze) cargos da categoria funcional de Técnico em Enfermagem, Padrão de vencimento SM3, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

A criação desses cargos se faz necessária para que sejam convocados os aprovados no Concurso Público Municipal, a fim de atender parte da grande demanda populacional bem como dar continuidade dos serviços de saúde prestados.

Anexo ao Projeto, constam as devidas informações .

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

Vereador **SIDINEI DA SILVA - PPS**
Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019